

área de 171,72 ha de povoamento de sobreiro, em área que possui as condições edafo-climáticas adequadas, gerida pela AFN — Autoridade Florestal Nacional, na Herdade da Bêbeda (área florestal de Sines), verificando-se que a compensação em causa tem em conta o factor 3, valor superior ao mínimo legal constante do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

Assim:

1 — É declarada a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

2 — A autorização para o abate dos sobreiros e azinheiras fica condicionada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras da DIA — declaração de impacte ambiental e RECAPE — relatório de conformidade ambiental do projecto de execução.

17 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

203405859

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

### Despacho n.º 10684/2010

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento do Chefe do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro, que constitui uma das unidades orgânicas, do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., conforme Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril.

Cumpridos que foram todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato licenciado Vasco Manuel Mendes da Silva, o qual, estando em posse dos requisitos legais exigidos, demonstrou ter o perfil adequado e as características necessárias ao competente exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações dadas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio, em comissão de serviço por três anos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de departamento, do Departamento de Exploração e Comercial da Delegação do Norte e Douro do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., o licenciado Vasco Manuel Mendes da Silva, técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Paredes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

21 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, em substituição, *João Carvalho*.

### Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Vasco Manuel Mendes da Silva.  
Data de nascimento — 14 de Maio de 1974.  
Naturalidade: Paredes.

Formação académica:

Licenciado em Eng. de Minas pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com preparatórios na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 1998;

Janeiro a Julho 1997 — Projecto Erasmos em Trondheim — Noruega na NTHU;

Pós-Graduação em Eng. Municipal área de Ambiente na Universidade do Minho.

Actividade profissional:

Janeiro a Junho 1999 — Estágio Profissional na Secil Britas, S. A., pedreira de Cabeça Santa;

Março 1999 a Agosto 2005 — Técnico Superior, Município de Paredes, exercendo funções no Sector de Limpeza Pública com várias actividades: Organização e Optimização dos circuitos de recolha de RSU assim como de recicláveis; Implementação do serviço de recolha Linha do Ambiente; Fiscalização da construção Estação de Transferência de RSU's de Cristelo (Paredes); Fiscalização da construção do Ecocentro de Lordelo (Paredes); Estudos geológicos no concelho de Paredes; Elaboração, Implementação do Centro de Triagem de Paredes; Apoio a empresas do âmbito do projecto de adaptação Ambiental; Participação do projecto de Recuperação de Pedreiras Abandonadas resultante da parceria da Associação de Municípios do Vale do Sousa e da FEUP; Controlo de poluição sonora, atmosférica e do meio hídrico do concelho; Organização e Optimização de circuitos de varredura urbana e limpeza de mercados e feiras; Projectos de Educação Ambiental nas escolas do concelho; Elaboração da Postura de Resíduos e Higiene Urbana de Paredes;

Setembro 2005 a Junho 2009 — Chefe de Divisão do Ambiente, Município de Paredes com as seguintes funções: Coordenação de todos os meios afectos à Divisão nomeadamente às áreas de Jardins e Serviços Urbanos (limpeza urbana e recolha de RSU), ambos efectuados na sua totalidade por administração directa; Planeamento e Gestão das áreas ajardinadas; Gestão dos Parques Urbanos; Gestão de Ecocentros e Estações de Transferência; Coordenação da aplicação das tarifas de RSU aos municípios; Coordenação da aplicação do contrato de concessão de águas e saneamento do concelho de Paredes;

Até à data — Técnico Superior, Município de Paredes, Divisão de Planeamento com funções: Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Paredes, PU's e PP's do concelho; apoio em Estudos de Impacto Ambiental, Desafectações de RAN e REN e Revisão de PDM, PU's e PP's do Concelho de Paredes.

Associações profissionais:

Membro Efectivo da Ordem dos Engenheiros da Região Norte com Cédula Profissional n.º 39545.

203400422

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento  
do Território e das Cidades

### Despacho n.º 10685/2010

A SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., pretende construir a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Foz do Lisandro para tratamento dos esgotos recolhidos e transportados pelo sistema de drenagem de águas residuais do Subsistema da Foz do Lisandro, do Subsistema de Saneamento de Mafra, do Sistema Multimunicipal de Saneamento dos Municípios do Tejo e Trancão, em terreno sito na freguesia da Carvoeira, no concelho de Mafra.

Para o efeito, pretende utilizar 4800 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Mafra, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 60, de 12 de Março de 2002.

Considerando que a ETAR da Foz do Lisandro é uma infra-estrutura de importância fundamental do Subsistema de Saneamento da Foz do Lisandro, permitindo tratar as águas residuais produzidas na área de influência daquele subsistema, a qual abrange parte das freguesias de Mafra, Ericeira, Carvoeira e Sobreiro, e garantindo a eliminação do lançamento directo dos esgotos brutos na área da sua bacia hidrográfica;